

PORTARIA - GAB N° 17/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por intermédio deste instrumento, o Município de Passagem Franca/MA, na pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu representante legal, Exmo. Sr. Francisco Menezes de Souza, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; e

Considerando a necessidade de designação de servidor público para que, no exercício das suas funções administrativas, de Prefeito do Município de Passagem Franca - MA, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designa a **Sr. TIAGO PONTES SALES**, CPF N° 046.086.373-80, RG 0173871020001-0 para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA.

§ 1º- No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:



I - **Membro: DAMISON DA LIMA SOUZA**, CPF: 607.870.913-059, servidor efetivo, professor de ensino fundamental 1º ao 5º ano, matrícula 11541;

II - **Membro: JOSEANE COSTA FERREIRA**, CPF: 067.862.793-25, servidora efetiva, auxiliar de saúde, matrícula 3591;

Art. 3º - A Agente de Contratação designada nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO MENEZES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

